



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 02 de maio de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 84/2018

Código: P124925036/2750

Ofício DA nº 154/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 52/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 52/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 52/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, advindo da emenda parlamentar nº 37120010, de autoria do Dep. Major Olimpio Gomes, no valor supracitado, destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da Rede de Serviços das Unidades de Atenção Básica de Saúde, composta de Unidades Básicas de Saúde- UBS e Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Esclarecemos que os recursos já foram creditados na conta corrente específica, conforme extrato bancário que segue anexo, sendo necessárias as demais providências visando deflagrar o competente processo licitatório objetivando a aquisição dos equipamentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para fazer face as despesas com a execução da presente Lei são provenientes do excesso de arrecadação, tendo em vista a receita a ser repassada pelo Ministério da Saúde, durante o exercício de 2018, na Fonte 5, Receita 194 (24.18.08.11.01), nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Encaminhamos, anexa, cópia da Resolução nº 168 de 13 de março de 2018, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual aprova a presente proposta.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 52/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 52/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	299.970,00
	Fonte de Rec. . 08 - Emendas Parlamentares Individuais		
	C.A.301.004 Emenda Par.37120010 Aquisição de Equipamentos		
	Total.....	R\$	299.970,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasses do Fundo Nacional de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 37120010, a ser verificado na Receita 194 (24.18.08.11.01), durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo Ila da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 168, DE 13/03/2018.

Dispõe sobre aprovação de Proposta nº 11516.639000/1170-14 de aquisição de equipamento/material permanente referente a estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde – valor de R\$ 299.970,00;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

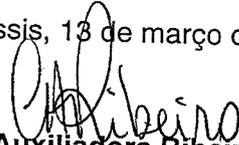
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária de 13/03/18;

DELIBERA:

Aprovar a Proposta nº 11516.639000/1170-14 de aquisição de equipamento/material permanente referente a estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde no valor de R\$ 299.970,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais).

Assis, 13 de março de 2018.


Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Extrato conta corrente

A33D141634709814008
14/03/2018 16:41:46

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
 Conta corrente 52069-1 SP 350400 FMS INVEST SUS
 Período do extrato de 01 / 03 / 2018 até 14 / 03 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	1.001.250.000.002	299.970,00 C	
12/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	299.970,00 D	0,00 C
14/03/2018	14/03/2018	9001	12130	632 Ordem Bancária	1.041.167.000.001	129.960,00 C	
14/03/2018	14/03/2018	9001	12130	632 Ordem Bancária	1.041.782.000.003	249.964,00 C	
14/03/2018		0000	00000	999 S A L D O			379.924,00 C
Invest.com Resgate Autom.							300.025,90 C
Saldo Disponível							679.949,90 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/03/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/04/2018
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							300.025,90

Transação efetuada com sucesso por: JC145139 LUCIANA GOMES SOUZA.

